



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DOS PARTÍCIPES

1.1 DO IFAC				
Órgão/Entidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre			CNPJ 10.918.674/0001-23	
Endereço: Rua Coronel José Galdino, 495 - Bosque				
Cidade: Rio Branco	UF: AC	CEP 69900-640	DDD/Telefone (68) 2106-6834	E-mail institucional: reitoria@ifac.edu.br
Responsável Institucional: Rosana Cavalcante dos Santos				
CPF: ██████████			Cargo/Função: Reitora	
Coordenador (a) Responsável pela Execução: Reinaldo Maia Siqueira				
Cargo/Função: Coordenador da Incubac/CRB			Sector de Trabalho: CRB/IFAC	
Matrícula Siape: ██████████			E-mail: ██████████	
Telefone Fixo: 68 33020821			Celular: ██████████	
1.2 a) DO ICE – INSTITUTO DE CIDADANIA EMPRESARIAL				
Órgão/Entidade Instituto de Cidadania Empresarial			CNPJ 03.376.600/0001-47	
Endereço: Rua Padre Manuel de Chaves, 78				
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	E-mail:

São Paulo	SP	01448-050	55(11) 3708-0491	ice@ice.org.br
-----------	----	-----------	------------------	----------------

Responsável Institucional: Maria Célia Meirelles Toledo Cruz

CPF: [REDACTED] **Cargo/Função:** Diretora Executiva

Coordenador (a) Responsável pela Execução: Fernanda Bombardi

Cargo/Função: Gerente executiva **Setor de Trabalho**

Matrícula Siape: **E-mail:** [REDACTED]

Telefone Fixo: **Celular:** [REDACTED]

1.2 b) DO ICE – INSTITUTO DE CIDADANIA EMPRESARIAL

Órgão/Entidade	CNPJ
Instituto de Cidadania Empresarial	03.376.600/0001-47

Endereço: Rua Padre Manuel de Chaves, 78

Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	E-mail:
São Paulo	SP	01448-050	55(11) 3708-0491	ice@ice.org.br

Responsável Institucional: Guilherme Affonso Ferreira

CPF: [REDACTED] **Cargo/Função:** Diretor Voluntário

Coordenador (a) Responsável pela Execução: Fernanda Bombardi

Cargo/Função: Gerente executiva **Setor de Trabalho**

Matrícula Siape: **E-mail:** [REDACTED]

Telefone Fixo: **Celular:** [REDACTED]

1.3 FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACTO

Órgão/Entidade				CNPJ
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - Facto				03.832.178/0001-97
Endereço: Rua Wlademiro da Silveira, 75, Bairro Jucutuquara, Vitória-ES				
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	E-mail:
Vitória	ES	29040-830	(27) 3323-4170	facto@facto.org.br
Responsável Institucional: Klinger Ceccon Caprioli				
CPF: ██████████			Cargo/Função: Diretor Presidente	
Coordenador (a) Responsável pela Execução: Felipe Almenara Santos				
Cargo/Função: Gerente do Escritório de Projetos			Setor de Trabalho: Escritório de Projetos - Facto	
Matrícula Siape:			E-mail: ██████████	
Telefone Fixo:			Celular: ██████████	

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1 – Título do Projeto:		2.2 - Período de Execução	
Elaboração de critérios de avaliação de negócios de impacto e atualização do sistema de gestão da incubadora para a inclusão de critérios relacionados a impactos sociais e/ou ambientais.		Início: Dez/2020	Término: Jun/2021
2.2 – Objeto do Projeto:			
Elaboração de Protocolos com base nos critérios de avaliação de Negócios de Impacto e atualização do Sistema de Gerenciamento da Incubadora para apoio na seleção e no acompanhamento de empreendimentos de impacto na Incubac – Incubadora Mista do Instituto Federal do Acre.			
2.3 – Justificativa para a Celebração do Acordo de parceria:			
O IFAC foi criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. O IFAC é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, que visa melhorar a ação sistêmica da educação, interiorizar e socializar o conhecimento, popularizar a ciência e a			

tecnologia, desenvolvendo os arranjos produtivos sociais e culturais locais, com foco na redução das desigualdades sociais locais e regionais.

É neste contexto que a Incubadora de Empreendimentos de Base Tecnológica e da Economia dos Setores Populares e Tradicional do Acre – INCUBAC/IFAC, constituída em Janeiro de 2014 a partir de um projeto enviado para a CHAMADA MCTI/SECIS/ TEM/SENAES/CNPq N° 89/2013, está vinculada ao Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT ligado a Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação - PROINP.

A INCUBAC foi criada com o objetivo de colaborar no desenvolvimento econômico e social das diversas comunidades no estado do Acre, tendo como eixo central para esse desenvolvimento as práticas e valores vinculados a economia solidária e a inovação tecnológica.

A INCUBAC está sediada no Campus Rio Branco do IFAC, situado à Av. Brasil nº 920 Bairro Xavier Maia em Rio Branco-Acre, busca expandir sua atuação através de coordenações a serem criadas nos demais Campus do IFAC e buscará atuar justamente no sentido de promover a melhoria do processo de gestão dos empreendimentos econômicos populares solidários, através da busca constante do aprimoramento da metodologia de incubação adotada, onde o mapeamento e envolvimento de parcerias que participarão de todo o processo de incubação em momentos específicos e inerentes às suas competências estarão sendo trabalhados de forma ajustada ao perfil dos empreendimentos.

A Incubadora de Empreendimentos de Base Tecnológica e da Economia dos Setores Populares e Tradicionais do Acre (Incubac) é, portanto, um ambiente, dotado de condições que permitem o acesso a serviços especializados, orientação, infraestrutura técnica, administrativa e operacional.

Em 2019 a equipe técnica da Incubac foi capacitada para atuar com Negócios de Impacto Social e Ambiental e elaborou um plano de ação para ser aplicado em 2019/2020. Após a certificação da Incubadora para atuar com Negócio de impacto, viu-se a necessidade de reformulação da metodologia de incubação afim de inserir os métodos da Teoria da Mudança e do Modelo C para Negócios de Impacto.

Dessa forma a Incubac participou da Chamada Pública Elo de Impacto, lançada pelo ICE em Julho/2020 sendo uma das 6 (seis) selecionadas. O recurso envolvido no projeto, objeto desse acordo de parceria, ficou definido no projeto selecionado que seria destinado a elaboração da reformulação da metodologia da incubadora inserindo os critérios para seleção e avaliação de Negócios de Impacto e a atualização de sistema de gestão da Incubac para contemplar esses novos critérios.

Tal atualização possibilitará a Incubadora adotar critérios de seleção, monitoria e avaliação definidos na Teoria da Mudança e no Modelo C, profissionalizando o processo de apoio aos empreendimentos que possuem um viés de negócios de impacto, além de possibilitar uma gestão eficiente e transparente, por meio do sistema de Gestão da Incubac.

Para a execução do projeto optou-se pela contratação direta de profissionais, interno e externo a instituição, sem a realização de processo seletivo, uma vez que a proposta (projeto) possui um tempo curto de execução das atividades e a necessidade de profissional que possua capacitação específica na elaboração de metodologia de incubação de Negócio de Impacto e com conhecimento prévio da metodologia de incubação da Incubac e de profissional com conhecimento do código fonte do sistema de gerenciamento da Incubac, além do que, em virtude do tempo para início e fim do projeto, não haverá tempo hábil para realização de capacitação/treinamento de equipe (na metodologia de incubação de negócios), dessa forma será utilizado os critério para escolha da equipe da seguinte forma:

- a. Para a atualização da metodologia e elaboração dos novos protocolos, processos e formulários a serem utilizados pela Incubac para negócios de impacto, será contratado um profissional que possua conhecimento com a metodologia de Incubação da Incubac (incubadoras de empreendimentos sociais e de Base Tecnológica), além de possuir certificação em Incubação e Avaliação de Negócios de impacto oferecida pelo ICE. Em virtude do prazo para execução da atividade e da falta de tempo hábil para capacitação de equipe, optou-se pela escolha direta do

Servidor Técnico Pedro Raimundo Soares de Souza, SIAPE [REDACTED] CPF [REDACTED] que além de ter realizado a capacitação na Metodologia de Negócios de Impacto ofertada pelo ICE em 2019/2020 e ter sido certificado para atuar nessa metodologia, foi um dos criadores da Metodologia de Incubação da Incubac, portanto tendo conhecimento dessa metodologia facilitando assim a sua atualização. Este profissional será responsável por atualizar a metodologia de incubação da Incubac, por meio da elaboração de novos formulário, Processos e protocolos para acompanhamento de negócios de impacto, integrando-o a metodologia de incubação já existente da Incubac.

- b. Quanto a atualização do Sistema de Gestão da Incubac, será utilizado a base de dados já desenvolvida em 2019, no Sistema de Gerenciamento da Incubac (RADAR), ajustando-o para a inserção dos critérios relacionados nos novos protocolos, processos e formulários, desenvolvidos para incubação de Negócios de Impacto. Para essa atualização optou-se pela contratação do egresso do IFAC, Rage Mendes da Silva CPF [REDACTED] formado em Sistemas para Internet, que já possui conhecimento do Programa de Gerenciamento de Incubação da Incubac, uma vez que foi o responsável pelo desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento da Incubac em 2018/2019.

2.4 – Obrigações das Partes:

Constituem Obrigações do IFAC:

1. Assegurar a plena execução dos Termos Aditivos decorrentes deste Acordo de parceria;
2. Designar um executor como responsável pelas atividades deste Acordo de parceria;
3. Disponibilizar e contratar pessoal qualificado, conhecimento pré-existente e infraestrutura de pesquisa para o desenvolvimento do projeto;
4. Realizar a administração e gestão do projeto e apresentar, sempre que solicitado, relatório de desenvolvimento das atividades e das entregas acordadas neste Plano de Trabalho;
5. Articular e estimular o grupo composto pela equipe do **IFAC** e do ICE para a realização das atividades do projeto de “Elaboração de critérios de avaliação de negócios de impacto e atualização do sistema de gestão da incubadora para a inclusão de critérios relacionados a impactos sociais e/ou ambientais.”

Constituem Obrigações do ICE

1. Assegurar a plena execução dos Termos Aditivos decorrentes deste Acordo de parceria;
2. Fazer o Repasse do recurso à Fundação indicada pelo IFAC para a execução deste Acordo de parceria;
3. Articular e estimular o grupo composto pelo pessoal do ICE e do **IFAC** para a realização e acompanhamento das atividades do projeto “Elaboração de critérios de avaliação de negócios de impacto e atualização do sistema de gestão da incubadora para a inclusão de critérios relacionados a impactos sociais e/ou ambientais”.

Constituem Obrigações da FACTO

1. Assegurar a plena execução dos Termos Aditivos decorrentes deste Acordo de parceria;
2. Realizar a execução financeira deste Acordo de parceria;
3. Providenciar o relatório financeiro do projeto; e,
4. Articular e estimular o grupo composto pelo pessoal do ICE e do **IFAC** para a realização das atividades do projeto “Elaboração de critérios de avaliação de negócios de impacto e atualização do sistema de gestão da incubadora para a inclusão de critérios relacionados a impactos sociais e/ou ambientais”.

Constituem obrigações do IFAC, ICE e FACTO

A publicação dos artigos científicos e qualquer outro tipo de obra gerados a partir deste acordo de parceria, se conflitar com a proteção da Propriedade Intelectual futura, deverá ser feita em conformidade com os termos de contrato ou acordo de parceria específico;

2.5 – Metodologia aplicada:

A metodologia para o desenvolvimento do projeto se constituirá primeiramente de uma abordagem didática/pedagógica, por meio do levantamento dos critérios e requisitos necessário para um negócio ser considerado Negócio de Impacto e das recomendações, exigências e vedações impostas pela legislação vigente que estão submetidas os entes públicos Federais. Dessa forma será necessária uma leitura das leis e regulamentos que norteiam as atividades de incubação e as normatizações de Instituições Públicas Federais, de forma a dar subsídio para a elaboração dos documentos.

A partir desse conhecimento levantado, se fará um fluxo de diretrizes necessário a execução de atividades concernentes a incubação de negócios de Impacto em Incubadoras de Instituições públicas Federais. Com base no fluxo realizado serão elaborados os protocolos, os processos e os métodos, contemplando um norteamento para seleção, análise e avaliação de Negócios de Impacto, todos baseados na Metodologia de Incubação da Incubac, na Teoria da Mudança e no Modelo C, distribuídos ao longo das fases de Incubação.

Os protocolos, processos e métodos elaborados, visam contribuir para maior rapidez, eficiência e parametrização das atividades que poderão ser utilizados por incubadoras sediadas em instituições públicas Federais ou adequados as necessidades destas.

Quanto a atualização do Sistema de Gestão da Incubac, será utilizado a base de dados já desenvolvida, ajustando-a para a inserção dos critérios relacionados nos protocolos, nos processos e nos métodos desenvolvidos para incubação de Negócios de Impacto.

A atualização do sistema, proporcionará gerar indicadores, que possibilitem ao gestor da Incubadora, realizar intervenções, tomadas de decisões e verificação do andamento das incubadas ao longo do processo de incubação, gerando dados para monitoria e mostrando a evolução das incubadas para uma futura graduação (quando a empresa Incubac está apta com condições de competir no mercado sem ajuda da incubadora).

2.6 – Orçamento:

2.6.1. Orçamento aprovado na Chamada Elo de Impacto.

O valor estimado para a execução do projeto, visando o alcance dos objetivos é da ordem de R\$ 23.600,00 (Vinte e Três mil e seiscientos reais).

2.6.2. Orçamento Detalhado

Tabela 1 – Orçamento dos itens a serem financiados pelo projeto

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RECURSO DO PROJETO

Especificação	Unidade de Medida	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor Total (R\$)	Fonte de financiamento

1. CUSTEIO**1. MATERIAL GRÁFICO E DE EXPEDIENTE**

Blocos Autoadesivo/ Flag / Post-it 38 mm x 50 mm 4 unidades de 100 folhas 3M PT 4 und	Unidade	20,00	13	260,00	ICE
Papel A4, gramatura 75g, 210x297mm, branca - Resma com 500 folhas	Unidade	23,00	5	115,00	
Tonner HP preto	Unidade	397,00	1	397,00	
Tonner HP color	Unidade	150,00	5	750,00	
Impressão de banner	Unidade	90,00	1	90,00	
SUBTOTAL (TABELA 1)				1.612,00	

Tabela 2 – Orçamento dos itens a serem financiados pelo projeto

Especificação	Unidade de Medida	Valor Unit. (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)	Fonte de financiamento
1 - Bolsas					
EQUIPE TÉCNICA - Modalidade da Bolsa	Nº de bolsas	Valor da Bolsa	Nº de meses	Valor Total	ICE
Coordenação Geral	1	1.000,00	6	6.000,00	
Apoio Técnico I*	1	1.200,00	3	3.600,00	

SUBTOTAL				9.600,00

* Apoio técnico de Professor capacitado na área de Negócio de Impacto

2 – Prestação de Serviços

EQUIPE TÉCNICA - Modalidade do pagamento	Qtd	Valor Do serviço	Nº de meses	Valor Total	
Desenvolvedor de Sistema	1	8.500,00	1	8.500,00	ICE
INSS s/ Hora de Serviço	20%	1.700,00	-	1.700,00	
Ressarcimento de despesas operacionais da fundação de apoio		1.888,00		1.888,00	
Taxa Bancária	1	50,00	6	300,00	
SUBTOTAL				12.388,00	
SUBTOTAL (TABELA 2)				21.988,00	

TOTAL GERAL (TABELA 1 E 2)	23.600,00
-----------------------------------	------------------

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META E ETAPA OU FASE)

(Descrever quantas METAS forem necessárias)

META 01 – Atualização da Metodologia de incubação da Incubac		
1ª ETAPA	1. Desenvolvimento dos protocolo, formulários e processos para Negócios de Impacto:	Dez/2020 a Fev/2021

	<p>1.1 Levantamento e análise dos critérios para validar um negócio de impacto: Modelos elaborados por entidades como - ICE, SenseLab, Artemisia e outros que versem sobre validação de modelos de negócio de Impacto. Elaboração de 01 (uma) relação de critérios para validar um modelo de negócio de impacto.</p> <p>1.2 Normatizações legais para entes públicos para atividades de incubação: Normas internas institucionais (Resoluções, Notas Técnicas, Leis e regulamentações que versam sobre Incubação de empresas em ambientes de inovação dos Institutos Federais). Elaboração de um catálogo de normatizações para incubação de negócios.</p> <p>1.3 Elaboração de protocolos, formulários e processos necessários, seguindo as normatizações existentes (levantadas) para acompanhamento de Empresas/startup pela</p> <p>1.4 Incubac: formulários para – Identificação de Negócios de Impacto; Acompanhamento do desenvolvimento do negócio; Medir e avaliar o impacto socioambiental do negócio; Protocolos para – Início e fim dos acompanhamento de empresas/startup de negócios de Impactos; Processos para – lançamento de Edital, acompanhamento e cancelamento de incubação de negócios de impacto, e para graduação e associação de negócios de impacto Cada formulário possuirá um ou mais indicadores com critérios e grau de desenvolvimento do negócio.</p>	
META 02 – Atualização do Sistema de Gestão da Incubac		
2ª ETAPA	<p>2. Atualização do Sistema de Gestão da Incubac</p> <p>2.1 Inserção dos critérios e dos formulários no Sistema, para medição e validação de negócios de impacto;</p> <p>2.2 Atualização dos critérios de diagnóstico, existentes no sistema atualmente, para contemplar os negócios de impacto;</p> <p>2.3 Teste do sistema e da geração dos novos indicadores por meio do Radar.</p>	Mar/2021 a Mai/2021
META 03 –Relatório		
3ª ETAPA	<p>3. Relatório Final</p> <p>3.1 Entrega do Relatório final ao ICE</p>	Jun/2021

4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	DATA DO DESEMBOLSO	VALOR (R\$)
Parcela Única	Dezembro/2020	23.600,00
VALOR TOTAL DO DESEMBOLSO		23.600,00

5 – RESULTADO ESPERADO

Ao final da execução deste Plano de Trabalho espera-se como resultado uma metodologia de Incubação com critérios para acompanhamento de Negócios de Impacto e um sistema de Gerenciamento que possibilite uma melhoria no acompanhamento dos empreendimentos pela INCUBAC, além da possibilidade de disponibilizar a ferramenta para utilização da metodologia e do Sistema por outras Incubadoras sediadas em Instituições Públicas.

OBSERVAÇÕES

Este documento deve ser assinado digitalmente no SEI pelos responsáveis legais das instituições envolvidas, bem como pelos coordenadores por eles indicados.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora**, em 15/12/2020, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Maia Siqueira, Coordenador(a) de Incubadora de Empresas**, em 15/12/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Klinger Cecon Caprioli, Usuário Externo**, em 16/12/2020, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Almenara Santos, Usuário Externo**, em 16/12/2020, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Bombardi, Usuário Externo**, em 17/12/2020, às 07:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Affonso Ferreira, Usuário Externo**, em 17/12/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Celia Meirelles Toledo Cruz, Usuário Externo**, em 17/12/2020, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0263205** e o código CRC **C78403D0**.

